

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
1371.04122705-2.500-0001-3390-0-29.1		2.199.323,00
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-72.1		316.250,00
1371.17512120-4.354-0001-3350-0-60.2		210.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
1451.12243143-4.418-0001-4567-1-24.1		2.957.415,32
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3		48.061,34
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO		
2061.04121078-4.205-0001-3390-0-60.1		100.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS		
2101.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9		100.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO		
2181.13392054-4.070-0001-3390-0-10.1		648.301,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS		
2241.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9		20.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS		
2421.20608064-4.381-0001-3390-0-24.1		787.306,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		
4141.06421152-1.060-0001-3390-0-57.1		3.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
4291.10304150-4.440-0001-4490-0-92.1		800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		11.424.335,86
	25 1461692 - 1	

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIALICE RAMALHO COSTA CORDEIRO**, MASP 753229-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102854 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 12/03/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1149549-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FLÁVIO AUGUSTO XAVIER E SILVA**, MASP 1382617-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100645 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA FIGUEIREDO**, MASP 1257543-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100644 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANTÔNIO DE PÁDUA PATARO DUTRA JÚNIOR**, MASP 1239731/1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100081 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO DE PÁDUA PATARO DUTRA JÚNIOR**, MASP 1239731/1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100809 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO ALVARENGA ARAÚJO**, MASP 753253/4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102897 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1149549-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100102 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOICE DE MELO SILVA**, MASP 14717409, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100762 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA ALVES FERREIRA MASSANTE**, MASP 14899124, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUISA DE PAULO LONGUINHO**, MASP 7532633, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102897, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIO SERGIO DE REZENDE**, MASP 12271714, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100809, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO ALVARENGA ARAUJO**, MASP 7532534, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100762, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA BARBOSA NEVES**, MASP 7523046, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100229, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUISA SILVA FALCÃO**, MASP 13465406, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100102, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa** **FASANI LÁZARO COSTA BAGETTI**, MASP 11464435, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100223, para responder pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 29/03/2021 a 12/04/2021.

no uso de suas atribuições, **designa** **YAN MEGALE FERREIRA**, MASP 7530678, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100265, para responder pela Superintendência de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 22/03/2021 a 06/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA LUISA SILVA FALCÃO**, MASP 13465406, da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAMILA BARBOSA NEVES**, MASP 7523046, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100718 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FLAVIO SERGIO DE REZENDE**, MASP 12271714, diretor do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100081 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO VIANA DOS SANTOS**, MASP 1262848-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1102696 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSILENE RODRIGUES SOUSA**, MASP 932154-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1102696, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Educacional B SRE Teófilo Otoni da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, de 23/11/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DÁRIO BROCK RAMALHO / MASP 1.092.067- 6 / MED IV / ADMISSÃO 5;
DÁRIO BROCK RAMALHO / MASP 1.092.067- 6 / MED III / ADMISSÃO 6.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
CARLA CAEIRO COSTA, MASP 939373-7, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

25 1461693 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 06, 25 DE MARÇO DE 2021
Constitui Comissão de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, para Regularização do Trabalho de Desfazimento de Bens por intermédio de Leilões conduzidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais nos termos do, Decreto 47.792, de 18 de dezembro de 2019, em cumprimento ao disposto no Decreto 47.754 de 14 de novembro de 2019, no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e na Resolução SEPLAG nº37, de 9 de julho de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, para Regularização do Trabalho de Desfazimento de Bens por intermédio de Leilões conduzidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em atendimento à legislação vigente e à orientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do Ofício Circular SEPLAG/DCGL/LEILÕES Nº2/2021, de 08 de março de 2021.
Art. 2º - Compôr a Comissão a que se refere o artigo anterior com os seguintes servidores:
I – Eudo Gilberto Fernandes Ferreira; MASP: 1090650-1
II – Erick Hering Fonseca; MASP: 1215460-5
III – Victor Araújo de Jesus; MASP: 1478737-8
IV – Kelson Hélio Costa Dutra; MASP: 381427-4
V – Roberto Márcio de Abreu - MASP: 342.553-5
§1º: A Presidência da Comissão a que se refere o art. 1º será exercida pelo servidor descrito no inciso I deste artigo.
§2º: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão observar as normas e procedimentos técnicos definidos no Decreto 47.792, de 18 de dezembro de 2019, bem como no Decreto nº45.242, de 11 de dezembro de 2009 e na Resolução SEPLAG nº37, de 09 de julho de 2010.

Art. 4º - Poderá a comissão solicitar às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Governo e de outros órgãos estaduais a presença de servidores para auxiliar tecnicamente em suas atividades, que tenham relação direta com o objeto de ação da presente Comissão.

Art. 5º - Esta Resolução terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

25 1461296 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 131/2021
Dispõe sobre as remoções provenientes da Resolução n. 105/2021 e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e XII, e com fundamento nos artigos 59, caput, e parágrafo único, e 71, caput e §1º, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, tendo em vista os requerimentos apresentados com fundamento na Resolução n. 105/2021, CONSIDERANDO a auditoria final dos dados gerados pelo sistema de remoção dinâmica, conforme protocolos de inscrição apresentados nos prazos previstos na Resolução n. 105/2021, e o interesse em garantir a continuidade, qualidade e eficiência do serviço, RESOLVE:
Art. 1º. Ficam removidos(as) o(s) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo desta Resolução para os órgãos de atuação respectivos.
Art. 2º. A data de entrada em exercício nos órgãos de atuação providos por esta Resolução será fixada em ato posterior.
Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

ANEXO – Remoção

REGIONAL/COMARCA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
CAPITAL		
Belo Horizonte	9º Def. Especializada 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Público)	ADRIANA NEWMANN FRANÇA LIMMA
Belo Horizonte	17ª Defensoria Especializada - 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal	GALENO GOMES SIQUEIRA
Belo Horizonte	1ª Defensoria Pública de Urgências Criminais	CECILIA MADUREIRA BATISTA CRUZ
Belo Horizonte	4ª Defensoria Criminal	MARCOS PEREIRA DE ANDRADE
Belo Horizonte	9ª Defensoria Criminal	ALOÍSIO COSTA SIQUEIRA
Belo Horizonte	1ª Defensoria das Famílias	DAYANNE CARLA MAZZON DIAS MENDES
Belo Horizonte	11ª Defensoria das Famílias	FLAVIO AURÉLIO WANDECK FILHO
Belo Horizonte	14ª Defensoria das Famílias	ELISA SCHROEDER ALVES CESAR
Belo Horizonte	14ª Defensoria das Famílias	GILSON SANTOS MACIEL
Belo Horizonte	4ª Defensoria dos Juizados – Jesp Criminal	ADALBERTO PELLI
Belo Horizonte	17ª Defensoria Criminal	PAULA DE DEUS MENDES VALLE
Belo Horizonte	17ª Defensoria Criminal	PATRICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA COELHO E SILVA
Belo Horizonte	17ª Defensoria Criminal	JANAINA DOS SANTOS DAMAS RIBEIRO
Belo Horizonte	17ª Defensoria Criminal	UDAYAM RAJAB BASSUL
Belo Horizonte	03ª Defensoria de Tóxicos	CLAUDIO FARIA LEITE
Belo Horizonte	05ª Defensoria de Tóxicos	LUIS RENATO BRAGA AREAS PINHEIRO
Belo Horizonte	05ª Defensoria de Tóxicos	MARIANA DO ESPIRITO SANTO COSTA PIRES
Belo Horizonte	Def. Auxiliar da Capital	CAMILA PRADO MOREIRA PENNA
Belo Horizonte	Def. Auxiliar da Capital	RAQUEL DE SOUZA PYRAMO NOVAES
Belo Horizonte	Def. Auxiliar da Capital	MARCELA BRAGA DE CARVALHO
Belo Horizonte	Def. Auxiliar da Capital	MARCELLA MORAES PEREIRA DAS NEVES
SUL DE MINAS		
Itajubá	1ª Defensoria Criminal	Gerson Farias Ribeiro
TRIANGULO I		
Auxiliar Regional		FABIO GANDARA BETTONI
Uberaba	Defensoria de Cooperação e Conflitos	ANTONIO CARLOS MONI DE OLIVEIRA
TRIANGULO II		
Araguari	Defensoria do Juizado Especial Criminal	LUCILA DELFINA RESENDE DE BARROS
Monte Alegre de Minas	Defensoria	PAULA PEDROSO MENDONÇA
SUDOESTE		
São Sebastião do Paraíso	Defensoria Cível	KASSIANE MORO BARBOSA
São Sebastião do Paraíso	Defensoria de Cooperação e Conflitos	FLAVIO AUGUSTO MARETTI SGRILLI SIQUEIRA
Ibiraci	Defensoria	FLAVIA BEATRIZ NEVES PIMENTA
VALE DO AÇO		
João Monlevade	Defensoria das Famílias	HELIO BOTELHO PIOVESAN
VALE DO RIO DOCE		
Governador Valadares	1ª Defensoria Criminal	JONATHAS HYGINO PENA DE MELLO
VERTENTE DO CAPARAÓ		
Abre Campo	Defensoria Criminal	ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
Caratinga	Defensoria Cível e das Famílias	FLAVIA ALMEIDA RIBEIRO
NORTE		
Montes Claros	2ª Defensoria Criminal	CAMILA MACHADO UMPIERRE
Montes Claros	Defensoria de Defesa da Mulher	WESLEY SOARES CALDEIRA
Montes Claros	1ª Defensoria das Famílias	SAULO DUETTE PRATTES GOMES PEREIRA
Montes Claros	Defensoria de Cooperação e Conflitos	LUANA BORBA ISERHARD
CIRCUITO DAS ÁGUAS		
São Lourenço	Defensoria Criminal	PERICLES BATISTA DA SILVA
CENTRO-OESTE		



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210326002918013.